

Indicação: 1136 / 2026

INDICA-SE, em conformidade com as normas regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, solicitando, por intermédio dos setores competentes, que sejam realizados estudos técnicos, administrativos, jurídicos e orçamentários visando à implantação do serviço de ZELADORIA URBANA no Município, inclusive mediante a criação de cargo ou função específica, caso necessário.

A proposta tem por objetivo estabelecer um acompanhamento permanente e preventivo das condições dos bairros e espaços públicos, com a identificação, registro e encaminhamento aos setores responsáveis de demandas como buracos, iluminação pública defeituosa, bocas de lobo obstruídas, acúmulo de lixo e entulho, necessidade de poda de árvores, sinalização danificada, problemas de acessibilidade, manutenção de praças, parques, calçadas e mobiliários urbanos, entre outras situações que necessitem de intervenção do Município.

Sugere-se que a Zeladoria Urbana realize vistorias periódicas nas diferentes regiões da cidade e utilize sistema de registro das ocorrências, preferencialmente com fotografias e localização, permitindo o encaminhamento da demanda à Secretaria competente e o acompanhamento até a conclusão do serviço.

JUSTIFICATIVA

A implantação da Zeladoria Urbana permitirá ao Município adotar uma política de manutenção preventiva, identificando pequenos problemas antes que se agravem e demandem intervenções mais complexas e onerosas.

Além de contribuir para uma cidade mais limpa, organizada, segura, acessível e bem conservada, a medida poderá melhorar a integração entre as Secretarias Municipais, facilitar o planejamento dos serviços e aproximar a Administração das necessidades cotidianas da população.

Considerando que a criação de cargos, funções e alterações na estrutura administrativa do Município são matérias de iniciativa do Poder Executivo, a presente Indicação solicita que sejam realizados os estudos necessários para definição do modelo mais adequado, inclusive com eventual encaminhamento de Projeto de Lei à Câmara Municipal, caso necessário.

Sala das Sessões, 28 de Agosto de 2026

Marcel D'Angelis
Vereador(a) - PP